



Prefeitura de Joinville

EDITAL SEI N° 0018550395/2023 - HMSJ.DMED.ASR

Joinville, 28 de setembro de 2023.

RETIFICAÇÃO N°01 AO EDITAL N° 002/2023

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, resolve **RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo para a Residência Multiprofissional, com ingresso para o 1º semestre de 2024, conforme abaixo discriminado:

1. No item 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, subitem 2.5, ONDE SE LÊ:

2.5 O candidato declara, no momento da inscrição, atender aos requisitos abaixo relacionados:

I. Possuir Diploma de Graduação do curso na categoria profissional à qual se candidata, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Conselho Estadual de Educação do Estado;

II. Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional Profissional no Estado de Santa Catarina;

III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV. Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se candidato do sexo masculino;

V. Não possuir vínculo empregatício ou com outro Programa de Residência no ato da matrícula.

LEIA-SE:

2.5 O candidato declara, no momento da inscrição, atender aos requisitos abaixo relacionados:

I. Possuir Diploma de Graduação do curso na categoria profissional à qual se candidata, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Conselho Estadual de Educação do Estado;

II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III. Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se candidato do sexo masculino;

IV. Não possuir vínculo empregatício ou com outro Programa de Residência no ato da matrícula.

2. No item 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, subitem 2.5.1, ONDE SE LÊ:

2.5.1 Os candidatos que não dispõem do Diploma de Graduação deverão providenciar Declaração da Instituição de Ensino Superior, em papel timbrado, que comprove a frequência regular, onde deve constar obrigatoriamente a data prevista para o término do Curso de Graduação, não superior ao dia **28 de fevereiro de 2023**.

LEIA-SE:

2.5.1 Os candidatos que não dispõem do Diploma de Graduação deverão providenciar Declaração da Instituição de Ensino Superior, em papel timbrado, que comprove a frequência regular, onde deve constar obrigatoriamente a data prevista para o término do Curso de Graduação, não superior ao dia **28 de fevereiro de 2024**.

Os demais itens do **EDITAL N°002/2023** permanecem inalterados.

O edital completo, com seus anexos e retificações, está à disposição dos candidatos na Internet, site da Prefeitura Municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br.

(assinado e datado eletronicamente)

Arnoldo Boege Júnior
Diretor-presidente



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 29/09/2023, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018550395** e o código CRC **AC83E41E**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.181687-1

0018550395v4